

PORTARIA N.º 037/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **EURIDICE GOMIDE ALVARENGA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **EURIDICE GOMIDE ALVARENGA, CPF 097.XXX.XXX-68**, esposa do ex-servidor, Sr. **EDSON ALVARENGA, CPF 058.XXX.XXX-72**, falecido em **18/04/2025**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **18/04/2025**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.05.004-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **18/04/2025**.

LAVRAS- MG, 05 de junho de 2025

LUCIANO
PEREIRA:91825873615
73615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03 11:01:42
-03'00'